

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente do TJPR reúne-se com juiz auxiliar do CNJ 08 MAR 2012

Programa prevê remoção e distribuição
de aeronaves apreendidas de traficantes

O presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, acompanhado do corregedor-geral do TJ, desembargador Noeval de Quadros e do juiz auxiliar do Tribunal, Francisco Cardozo de Oliveira, estiveram no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) na manhã de terça (6), onde participaram de uma reunião com o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça (CNJ), Marlos Augusto Melek. O representante do CNJ veio ao Paraná para apresentar o programa Espaço Livre.

Coordenado pela Corregedoria Nacional da Justiça, o programa prevê a remoção e distribuição de aeronaves apreendidas de traficantes de drogas, e sob a custódia da Justiça, para uso do Judiciário brasileiro. O objetivo da ação é a de levar o atendimento jurisdicional aos lugares mais distantes do Estado.

"O programa divide-se em três grandes frentes de atuação. Primeiro, a remoção de aeronaves dos aeroportos brasileiros. Na sequência, acelerar ações de infraestrutura aeroportuária. A terceira frente de atuação está relacionada à retirada dos aviões do tráfico de drogas e à entrega ao Poder Judiciário, que então fará convênio com a Secretaria de Segurança Pública. É uma grande união das instituições", explicou o juiz Marlos Melek.

O programa Espaço Livre deve entregar no mês de abril 14 aereo-

naves apreendidas em operações policiais federais. Uma delas, conforme informou o juiz Melek, será destinada ao Paraná. "Falta apenas que os tribunais concordem em recebê-la - o interesse já ficou demonstrado nesta reunião - e que assinem um termo de cooperação técnica. A aeronave - um avião bimotor, modelo Baron - já está disponível para servir ao Estado do Paraná", completou.

No que diz respeito ao Judiciário, o programa prevê o uso compartilhado da aeronave pelos tribunais, que irão ratear os custos de manutenção. A parte operacional, como manutenção dos equipamentos, contratação do piloto, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública (SESP). No Paraná, a SESP mantém o Grupamento Aeropolicial - Resgate Aéreo, o Graer, que entre suas funções, realiza o transporte de autoridades.

Conforme levantamento do programa, o custo com o transporte aéreo, uma vez rateado pelas instituições, é mais econômico que os valores empregados atualmente para os serviços executados.

ADESÃO

Visando à adesão ao programa, os representantes dos Tribunais informaram que vão levar o assunto aos seus órgãos. Caso seja confirmada tal adesão, a entrega da aeronave deve ocorrer em no máximo 40 dias, conforme informou o juiz Marlos Melek.

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO 08 MAR 2012



Participaram da reunião o juiz do CNJ Marlos Melek, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diehrichs Pimpão; o vice-presidente do TRT-PR, desembargador Altino Pedrozo dos Santos; o corregedor Regional do TRT-PR, desembargador Dirceu Buyz Pinto Junior; o presidente em exercício do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Onésimo Mendonça de Anunção; o corregedor-Geral do Tribunal de Justiça, desembargador Noeval de Quadros; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, desembargador Rogério Kanayama; a vice-diretora do Foro da Justiça Federal no Paraná, juíza Vera Lúcia Feit Ponciano; o juiz auxiliar da Presidência do TJ Francisco Cardozo Oliveira, e o secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César Sobrinho

08 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paraná sediará o 59º Encontro Nacional de Corregedores Gerais (Encoge) em abril

O Paraná sediará o 59º Encoge (Encontro Nacional de Corregedores Gerais), que acontecerá em Foz do Iguaçu, de 19 a 21 de abril do corrente, e reunirá todos os corregedores-gerais e vice-corregedores da Justiça dos Estados, assim como – pela primeira vez –, os corregedores da Justiça Federal.

A finalidade do encontro é aprofundar o estudo sobre questões da atividade Correcional, debater problemas e propor soluções nos Tribunais e Corregedoria Nacional. As despesas correm por conta dos participantes do evento. O desembargador Noeval de Quadros, que assumiu no ano passado, a presidência do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, será o anfitrião do encontro.

O tema do Encoge deste ano será "As Corregedorias e a Tecnologia", tema de extrema importância, pois a tecnologia da informação é objeto de, ao menos, três recentes Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), (Resolução nº 70, de 18/03/2009; Resolução nº 90, de 29/09/2009 e Resolução nº 99, de 24/11/2009) e das metas 3 e 5 para o biênio 2012/2013. "Hoje os Tribunais não sobrevivem mais sem altos investimentos na tecnologia, existem boas experiências em alguns Tribunais que devem tornar-se conhecidas", afirma o desembargador Noeval.

Uma das ações da nova gestão do Colégio de Corregedores foi a criação de um boletim eletrônico mensal, que veicula as principais notícias de interesse geral publicadas pelas corregedorias, no intuito de reunir e dar a conhecer as boas práticas. "Esse boletim vai ajudar a dar continuidade e manter em

permanente discussão as ideias debatidas, no intervalo entre um e outro Encoge" explica o corregedor-geral.

Com o objetivo de conhecer as ferramentas tecnológicas e sistemas informatizados utilizados nas Corregedorias de todos os Estados, o desembargador Noeval de Quadros elaborou um questionário, que foi encaminhado a todas as Corregedorias, para, a partir dessas informações, os corregedores-gerais discutirem as melhores medidas para tornar a tecnologia uma aliada no desempenho das atividades de organização dos serviços, correcionais e disciplinares.

A ministra do CNJ, Eliana Calmon, irá proferir a palestra de abertura do encontro, no dia 19. Seguindo a mesma metodologia, utilizada no evento anterior, foram definidos quatro grupos temáticos dos quais três possuem ligação direta com o tema central: teletrabalho e capacitação por "ensino à distância" (ead); estatística e correções virtuais; acessibilidade de informações e a tecnologia e saúde mental do magistrado.

A última vez que o Paraná sediou um Encontro de Corregedores foi na gestão do corregedor desembargador Osiris Fontoura, em março de 2000. Antes disso, havia sediado um encontro na gestão do desembargador Sydney Zappa, em 1995. A respeito da nova gestão do Colégio de Corregedores, o desembargador Noeval de Quadros conclui "Queremos aproximar mais os corregedores, conhecer as suas dificuldades e propor medidas que auxiliem na gestão, sobretudo das Corregedorias menos estruturadas".

08 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cármem Lúcia é eleita presidenta do Tribunal Superior Eleitoral

A ministra Cármem Lúcia Rocha foi eleita nesta terça (6) presidenta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o biênio 2012/2014. Ela será a primeira mulher a liderar a corte eleitoral e será responsável pelas eleições municipais de 2012. Cármem Lúcia integra o TSE como uma das representantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

A ministra agradeceu a confiança dos colegas e se comprometeu a cumprir o cargo com "honestidade e absoluta dedicação". A posse deve ocorrer apenas na última semana de abril. Cármem Lúcia assumirá o lugar de Ricardo Lewandowski, também do STF, e seu vice será outro integrante da Suprema Corte, o ministro Marco Aurélio Mello.



Ministra será a primeira mulher a liderar a corte eleitoral

O presidente do TSE tem a função de organizar as eleições que ocorrem a cada dois anos no país, zelando pela segurança dos votos e do processo de votação em mais de 5,5 mil municípios. O presidente também é responsável por pautar os processos que são

julgados pelo plenário. Segundo lembra o próprio TSE, o trabalho de Cármem Lúcia será ainda maior, neste ano devido à aplicação da Lei da Ficha Limpa.

Defensora declarada do direito das mulheres nas sessões do STF, Cármem Lúcia também fez referência ao universo feminino após ser eleita no TSE, lembrando que há 80 anos o Brasil passou a permitir o voto das mulheres. "Nós tínhamos uma população de 40 milhões de habitantes e tivemos, em 1934, quando a mulher votou pela primeira vez, 1,5 milhão de votos. Oitenta anos depois, somos quase 52% dos eleitores brasileiros, a despeito de os cargos de representação serem muito poucos, exercidos por mulheres".

08 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB questiona Anatel sobre caos na telefonia móvel

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, enviou hoje (07) ofício ao presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), João Batista de Rezende, requerendo oito pontos de esclarecimentos para saber como a autarquia vem lidando com o quadro caótico dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia móvel em atuação no país. "O consumidor fica refém de um serviço de baixa qualidade e excessivamente custoso (um dos mais caros do mundo), sem condições de prescindir do serviço e sem opções razoáveis de mudança de operadora, pois todas apresentam problemas", afirmou Ophir no documento.

A OAB requer, em primeiro lugar, detalhes do cenário da telefonia móvel no Brasil, principalmente quanto ao cumprimento de metas e indicadores de

desempenho das empresas e dos investimentos aplicados na área de infraestrutura para o setor. A entidade também quer receber informações sobre eventual adequação da normatização do setor ao Código de Defesa do Consumidor e sobre as providências adotadas pela Agência em face das recorrentes reclamações dos consumidores quanto à má qualidade dos serviços prestados pelas operadoras.

Os três últimos esclarecimentos solicitados são: conhecer quais exigências foram feitas pela Anatel às concessionárias em face da situação caótica em que se encontra a telefonia móvel; quais medidas foram providas pela Agência que melhoraram os serviços; e, por fim, quais sanções já foram aplicadas em razão do descumprimento nos contratos de prestação de serviços e abuso contra o Direito do Consumidor.

OAB-PR lança livro e promove novo curso

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB Paraná promove, na próxima segunda-feira (12), o lançamento do livro "Transferência de estabelecimento empresarial entre empresários: formas, formalidades e consequências jurídicas", do advogado e administrador Sergio Henrique Tedeschi, membro do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Seccional. Na sequência, Tedeschi fará uma palestra, que dará início ao curso que vai ministrar, sobre a legislação nacional acerca da transferência de estabelecimento empresarial entre empresários, o chamado *trespasse*, enfocando suas formas, formalidades e consequências jurídicas, entre outros aspectos. Os interessados devem se inscrever com antecedência pelo site da ESA.

08 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRISÃO DOMICILIAR **ROGER SPODE BRUTTI**

**Roger Spode Brutti*

Algumas pessoas restam perplexas perante a notícia de que determinado delinquente, quando deveria estar submetido a estabelecimento estatal adequado à sua pena, cumpre, em verdade, prisão domiciliar. Assim, exercitarei a explicação diante do que vem sendo julgado pelos tribunais superiores.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 02.02.2012, perante o Habeas Corpus (HC) nº 216.828 – RS, decidiu que determinado paciente cumpra a pena em prisão domiciliar até que surja vaga em estabelecimento prisional com as condições necessárias ao adequado cumprimento da pena em regime aberto. Isso porque, apesar de existir casa de albergado no estado-membro, faltam vagas para atender todos os presos que têm direito ao regime aberto.

Em referido julgado, ainda, restou claro que, ante a inexistência de vagas para o cumprimento de pena no regime semiaberto, os presos com o direito de cumprimento neste regime foram alojados nas casas de albergados, nas quais foram colocadas barreiras para evitar fugas, tais como portões, grades, cadeados, galerias e guardas. Assim, a administração penitenciária passou a tratar igualmente presos com direito a regimes de cumprimento de pena distintos, submetendo aqueles com direito ao regime aberto a tratamento mais gravoso.

Nesse contexto, o STJ entendeu que o cumprimento de pena em regime aberto nas condições relatadas ofende princípios constitucionais, tais como o da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), o da humanidade da pena (art. 5º, XLVII) e o da individualização da pena (art. 5º, XLVI e XLVIII). Ademais, as condições em que se encontram as casas de albergado mostram inobservância dos princípios da autodisciplina e do senso de responsabilidade do preso, basilares do cumprimento de pena do regime aberto.

Por outro lado, nesta mesma linha, já decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do HC nº 95.334/RS. Decidiu-se que a concretude do regime aberto pressupõe casa de albergado estrita aos que estejam submetidos a essa espécie de cumprimento da pena, havendo de dispor o local de condições a assegurarem a integridade física e moral do preso - dever do Estado, consoante disposto no inciso XLIX do artigo 5º da Constituição Federal.

Como se não bastasse, por fim, o STF, no HC nº 95.334/RS, já estabeleceu que o rol normativo de situações viabilizadoras da prisão domiciliar não é exaustivo. Por isso, o que se impõe é um tratamento mais brando até que sejam resolvidas pendências dessa estirpe, devendo ser assegurado ao paciente o direito de aguardar em prisão domiciliar o surgimento de vaga em estabelecimento prisional apropriado.

08 MAR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRT vai promover em maio o I Encontro Nacional da Conciliação Trabalhista

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), atendendo proposta do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Núcleo de Conciliação - promoverá, em maio deste ano, o I Encontro Nacional da Conciliação Trabalhista. O encontro integra um conjunto de medidas que serão adotadas no Regional paranaense para intensificar o foco na conciliação no âmbito da Justiça do Trabalho.

O Núcleo de Conciliação do TRT-PR foi criado em dezembro de 2011, em atenção à política judiciária nacional de conciliação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Ao pautar-se na conciliação, ao aproximar as partes, facilitar o diálogo e conduzir à composição amigável, não apenas se reduz a despesa do Estado, os incidentes na execução e o tempo demandado para a solução dos conflitos: fomenta-se a paz social tão desejada pela sociedade", diz a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão.

Além do I Encontro Nacional da Conciliação que ocorrerá em maio no TRT-PR e que contará com renomados juristas e também estudiosos da área de Psicologia,

Filosofia, entre outros, para a promoção, intensificação e disseminação da cultura conciliatória, várias outras ações fazem parte do projeto da conciliação que será lançado este mês pelo Tribunal. De acordo com o coordenador do Núcleo de Conciliação, desembargador Luiz Eduardo Gunther, há projetos para edição de um livro sobre a conciliação, instituição de um Conselho Nacional de Núcleos Trabalhistas, lançamento de boletim sobre a conciliação, cartilha e revista eletrônica, bem como a promoção de campanhas em prol da cultura do acordo. "Também vamos atuar junto às universidades. A proposta é realizar seminários em parceria com as Faculdades de Direito sobre o tema da Conciliação, incentivando a prática conciliatória e a necessidade de instituir uma disciplina específica sobre o assunto", informa o desembargador.

Embora o Núcleo de Conciliação tenha sido criado em dezembro de 2011 para intensificar a composição entre as partes, o TRT-PR mantém-se em destaque na realização de acordos nos processos em andamento e se tornou referência para a criação de estruturas de conciliação em outros órgãos do Judiciário.

METRO

Ficha limpa no Judiciário

08 MAR 2012

● CNJ quer exoneração de funcionários com condenação por órgão colegiado em até 90 dias ● Se aprovada, resolução só não valerá para servidores do STF

CNJ quer adotar Ficha Limpa no judiciário

● Proposta prevê exoneração de funcionários da Justiça com condenação por órgão colegiado em até 90 dias ● Se aprovada, resolução só não irá valer para os servidores do Supremo

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quer estender a funcionários de tribunais de Justiça em todo o país as restrições impostas pela Lei da Ficha Limpa, que veta a candidatura de políticos condenados por órgão colegiado.

Apresentada pelo conselheiro Bruno Dantas, a proposta prevê a exoneração, em no máximo 90 dias, de todos os funcionários comissionados e em funções de confiança que respondam por um dos crimes listados na Lei da Ficha Limpa.

Se aprovada, a medida obriga todos os funcionários do judiciário a declarar por escrito que não respondem por nenhum tipo de crime que possa impe-

"O CNJ tem tradição na defesa dos interesses da sociedade. A proposta é uma forma de garantir essa proteção."

BRUNO DANTAS, DO CNJ

dir a nomeação.

O texto do conselheiro Bruno Dantas ainda obrigaria os tribunais de Justiça a enviar, em 60 dias, projetos de lei às Assembleias Legislativas para estender as regras da Lei da Ficha Limpa para a seleção de servidores efetivos e de magistrados.

A iniciativa também atinge as empresas terceiri-

zadas que atuam nos tribunais de Justiça. Só será permitida a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestadoras de serviço que comprovem que todos os seus funcionários não estão enquadrados na Lei da Ficha Limpa.

Caso seja aprovada pelos demais conselheiros do CNJ, a resolução irá valer para toda a Justiça Federal, Justiça Eleitoral, tribunais de Contas, Justiça estadual e Justiça Militar.

Segundo o conselheiro, apenas o STF (Supremo Tribunal Federal) não terá de cumprir a medida porque, constitucionalmente, a Corte não é obrigada a se submeter às decisões do CNJ. ● METRO

08 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ fará mais
um pente-fino

na Justiça do RJ

Corregedoria quer saber porque há tão poucos condenados por improbidade administrativa

O número pequeno de condenações por improbidade administrativa no Rio levou a Corregedoria Nacional de Justiça a iniciar uma fiscalização na Justiça do Estado. O cadastro de ações de improbidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que só 11 pessoas nos mais de 800 processos foram definitivamente condenadas pelo crime no Rio.

O Tribunal de Justiça do Rio, assim como os demais do País, também será alvo de investigações do CNJ em outros casos.

Há duas semanas, juízes da corregedoria foram ao tribunal e tiraram cópia de todos os processos relacionados à improbidade administrativa, incluindo ações populares e ações civis públicas. Uma análise prévia desses processos indica que há casos em tramitação desde 1992, ano em que a lei entrou em vigor. Nessa avaliação preliminar, integrantes do CNJ afirmam que o maior problema está entre os juízes de primeira instância.

A corregedoria quer saber se juízes seguram deliberadamente os processos ou se há empecilhos burocráticos ou legais, como excesso de recursos, que impedem que os casos cheguem ao final. Há ainda uma terceira possibilidade. A corregedoria desconfia que os juízes responsáveis pelos processos não estejam alimentando o cadastro de ações de improbidade mantido pelo CNJ.

Por conta disso, foi dado aos juízes do Rio prazo até o dia 23 para informarem o conselho sobre o andamento dos processos que estão em suas mãos. Os magistrados terão de indicar se já houve sentença, a data em que o processo foi julgado ou remetido para o tribunal ou em que situação está o caso.

Dados da Controladoria-Geral da União (CGU), divulgados no início deste ano, mostram que o Rio de Janeiro é o Estado com a maior quantidade de servidores públicos expulsos por envolvimento em práticas ilícitas, a maior parte envolvida em casos de corrupção. Somente em 2011, 120 agentes públicos foram expulsos ou perderam sua aposentadoria. De 2007 até o ano passado, foram 417 expulsões.

Além das ações de improbidade, a corregedoria também inspecionará o andamento das investigações disciplinares, sindicâncias e processos administrativos abertos contra servidores e magistrados.

O CNJ quer, com essa avaliação, mensurar o funcionamento da corregedoria local.

08 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Em São Paulo, magistrados atacam governo

Desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, irritados com a escassez de recursos da corte, sugeriram ontem reação ao governo do Estado, a quem atribuem culpa pelo que denominam sucateamento do poder. "Toda essa situação acaba repercutindo no Executivo. Então, que se apure também a responsabilidade, até improbidade administrativa, se for o caso, do chefe do Executivo", propôs um magistrado, na sessão do Órgão Especial do TJ, colegiado que reúne o topo da toga, 25 desembargadores, os 12 mais antigos, 12 eleitos e o presidente do tribunal.

"Não é a solução final, mas é a solução jurídica, exatamente uma ação judicial", disse o desembargador Walter Guilherme, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Ele até fez uma ironia ao recomendar "monitoramento" do governador, medida adotada para acompanhar a produção de juízes em falta com o serviço. "A gente sabe que todo governador, eles são todos muito simpáticos, muito receptivos, nos tratam muito bem, nos levam até o carro, nos dão um cafezinho. Vamos aguardar sem nenhuma guerra contra o governador, mas vamos colocar o governador sob monitoramento, quem sabe dando 60 dias."

A questão foi debatida em meio à votação de processo administrativo disciplinar contra a juíza Maria Thereza Nogueira Pinto, da Comarca de Cosmópolis, que acumula acervo de 24 mil processos. Por maioria, o Órgão Especial absolveu a magistrada, depois que seu advogado, José do Carmo Seixas Pinto Neto, alertou para as condições precárias de trabalho a que Maria Thereza é submetida.

"Ainda não estou dando aperto nenhum (*no governador*) e peço a vocês (*jornalistas*) que sejam discretos porque fica uma situação de confronto e não queremos isso", ponderou o presidente do TJ, desembargador Ivan Sartori. "A situação é extremamente crítica e já expus isso a ele (*Alckmin*). Não vamos deixar que isso fique assim, mas vamos esgotar a negociação. Acredito na sensibilidade do governador, acredito no diálogo. Estamos numa sinuca de bico."

Apreocupação maior de Sartori é com a data base dos servidores. Ele reafirmou que a investigação sobre pagamentos antecipados no tribunal beneficiou "dezenas de servidores", inclusive assessores de desembargadores que integraram a Comissão de Orçamento e Finanças do TJ. Alguns funcionários receberam até R\$ 250 mil por férias e licença-prêmio não cumpridas.

Diálogo

IVAN SARTORI

PRESIDENTE DO TJ-SP

"Vamos dar tempo ao tempo, a situação é extremamente crítica e já expus isso a ele (*Alckmin*). Não vamos deixar que isso fique assim. Mas vamos esgotar a negociação. Acredito na sensibilidade do governador, acredito no diálogo"

08 MAR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STJ manda Abril indenizar Collor por danos morais

O Superior Tribunal de Justiça condenou a Editora Abril a pagar ao senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) uma indenização de R\$ 500 mil, por um texto de 2006 em que a revista *Veja* chama o ex-presidente de "corrupto desvalrado" e autor de "traficâncias". A editora já avisou que não comentará a decisão, tomada pela 3.ª Turma do tribunal, e não informou, até ontem, se recorrerá da decisão.

Na raiz do processo está um artigo do colunista André Petry, *O Estado Policial*, em que ele compara os episódios do caseiro Francênildo Costa contra Antonio Palocci, em 2006, e do motorista Eriberto França contra Collor, em 1992. Na ação, que tramitou no Rio, Collor se diz atingido por "calúnias, injúrias e difamações".

Na 1.ª instância o pedido foi julgado improcedente – o juiz entendeu que o direito à liberdade de informação prevalecia sobre o direito à imagem pessoal. No recurso, porém, Collor conseguiu mudar a sentença. O TJ do Rio considerou que a expressão "corrupto desvalrado" configurava dano moral e fixou uma indenização de R\$ 60 mil.

Desta vez, os dois lados recorreram. A editora, porque o tribunal do Rio não havia se manifestado sobre a liberdade de expressão. O ex-presidente, por achar a multa muito baixa.

No STJ, o ministro Sidnei Beneti, que relatou os dois recursos, decidiu que a expressão utilizada era, de fato, ofensiva. Na definição da multa, propôs aumentá-la para R\$ 150 mil – mas outros três ministros a elevaram para R\$ 500 mil. A sentença atinge também Petry e o presidente do Conselho da Abril, Roberto Clivita.

Advogado diz que socialite age 'dentro da lei'

O advogado da socialite Lydia Sayeg, de 44 anos, Francisco Carlos Alves de Deus, disse ontem que tudo o que foi feito com a carteira de habilitação de sua cliente está "dentro da lei". Ele aguarda ser notificado pela polícia para prestar esclarecimentos em um inquérito que apura por que Lydia não transferiu as 22 multas tomadas pela filha Jessica Sayeg, de 20, enquanto dirigia seus carros. O caso foi revelado no programa *Mulheres Ricas*, da Band.

"Várias pessoas dirigem os carros que estão no nome da Lydia. Além da filha dela, tem motoristas, empregados, o marido. Mas as multas vieram todas para ela", afirma o advogado. A carteira foi suspensa em junho.

Ao saber que a socialite não podia mais dirigir, ele recomendou que ninguém mais usasse seus carros. "O que posso garantir é que ela não quis encobrir ou proteger ninguém", alegou. Sobre a discussão entre Lydia e Jessica mostrada pelo programa, o advogado disse que nem tudo o que o reality show mostrou era real.

Juiz autoriza desmonte de 22 aviões da Vasp

O juiz da 1.ª Vara de Falências de São Paulo, Daniel Costa, autorizou o desmonte de 22 aviões sucateados da Vasp que estão parados em aeroportos de São Paulo, Salvador, Manaus, Rio e Brasília. Só em Congonhas, a medida representa resgate de 10% do espaço do terminal. Um Boeing 737-200, que está em Confins (MG), não será desmontado por seu valor histórico: foi o primeiro a pousar no Brasil.

08 MAR 2012
FOLHA DE LONDRINA
CLÁUDIO HUMBERTO

**Baiana arretada, Calmon
não teme poderosos**

O conflito entre a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, começou quando o ministro Cezar Peluso a teria desaconselhado a tomar posse no CNJ, segundo ela revelou a amigos. A um magistrado que sugeriu recuo à ministra, lembrando que ninguém havia ganhado uma batalha contra ministro do STF, a ministra respondeu de bate-pronto: "É porque até hoje nenhum se deparou com uma baiana arretada e sem medo dos poderosos".

08 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Liminar barra relatório de CEI em Ibiporã

A votação do relatório final da Comissão Especial de Inquérito (CEI) do Lixo, aberta na Câmara de Vereadores de Ibiporã (Norte) para investigar supostas irregularidades nos contratos da prefeitura e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) com a empresa Kurica Seleta Ambiental, está suspensa temporariamente por ordem judicial. A assessoria jurídica da Samae pediu a liminar, que foi concedida na segunda-feira pela juíza substituta da Vara Cível da Comarca de Ibiporã, Deborah Penna. A Samae alegou na liminar que não pôde acompanhar as oitivas feitas pela CEI.

O relatório final da investigação tem 53 páginas - escritas pelo relator da CEI, vereador Daniel Sarábia (DEM) - e aponta possíveis crimes de formação de quadrilha e improbidade administrativa, envolvendo inclusive o prefeito José Maria Ferreira (PMDB).

O procurador da Samae, Rômulo Augusto Fernandes Martins, justificou que, como é procurador do órgão público que está tendo seus contratos investigados, ele teria direito de permanecer nos depoimentos. Mesmo assim, os vereadores não teriam deixado ele participar. "Então pedi que registrassem isso em ata e depois pedi uma cópia. Sou representante legal da Samae, então tenho direito de participar. Pedi a liminar para suspender a votação e depois, quando for julgado o mérito, pedi para que todo o processo feito pela CEI seja anulado, porque eles feriram o direito da ampla defesa e do contraditório", explicou Martins.

O relator da comissão, Daniel Sarábia, disse que a decisão era "absurda". "Ficamos muito tristes porque nosso papel é investigar. Nossa assessoria jurídica está trabalhando no recurso para derrubar a liminar. Precisamos votar esse relatório." Sobre o motivo do procurador ter sido proibido de participar das oitivas, porém, o vereador não quis se manifestar.

08 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Governo autoriza concurso para Defensoria Pública

Curitiba - O governador Beto Richa (PSDB) autorizou ontem a realização de concurso público para o preenchimento de 729 cargos na Defensoria Pública do Paraná. São 197 defensores públicos, 374 integrantes do grupo ocupacional de nível superior e 158 do grupo ocupacional de nível intermediário. Previsto para julho, o concurso garantirá a contratação de pessoal efetivo para a Defensoria e a interiorização do órgão, criado no ano passado. O processo seletivo será o primeiro da Defensoria Pública do Paraná. O edital deverá ser publicado em até um mês em Diário Oficial.

De acordo com a defensora pública-geral do Paraná, Josiane Fruet Lupion, a folha salarial dos contratados vai girar em torno de R\$ 30 milhões e será custeada com recursos próprios da Defensoria. Os aprovados no concurso irão trabalhar em todas as comarcas do Paraná.

A defensora explicou que foi instituído um comitê para planejar o concurso público. O grupo será formado por representantes da Defensoria Pública, Secretaria de Administração, Ordem dos Advogados, Conselho Nacional dos Defensores e Associação Nacional dos Defensores Públicos.

O concurso público para o preenchimento dos cargos da Defensoria deverá ser realizado em julho por um órgão que será selecionado pelo comitê. Os 197 defensores públicos serão contratados em 2012 e irão substituir os assessores jurídicos que foram contratados por processo simplificado.

Os 158 selecionados para as vagas de ensino médio serão chamados em 2012 e 2013. Serão técnicos em informática, técnicos administrativos, técnicos em redes de computadores e técnicos de recursos humanos.

Os 374 cargos para nível superior também serão preenchidos em 2012 e 2013. As vagas estão distribuídas nas áreas de administração, biblioteconomia, contabilidade, economia, informática, psicologia, serviço social, psiquiatria, medicina clínica, estatística, assessor jurídico, comunicação social, jornalismo, engenharia, sociologia e secretariado executivo.

08 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Nada de crucifixos

A Justiça do Rio Grande do Sul decidiu anteontem acatar pedido de uma ONG e vai retirar crucifixos e símbolos religiosos de todas as salas do Judiciário do Estado. O Tribunal de Justiça gaúcho considerou que a presença dos objetos pode ir contra princípios constitucionais de um Estado laico (que não sofre influência de igrejas). A retirada dos símbolos foi um pedido da ONG Liga Brasileira de Lésbicas.

Estado é laico

O relator do caso, o desembargador Cláudio Baldino Maciel, afirmou em seu voto que um julgamento feito em uma sala onde há um "expressivo símbolo" de uma doutrina religiosa não é a melhor forma de mostrar que o julgador está "equidistante" dos valores em conflito. A decisão foi tomada pelo Conselho da Magistratura, órgão do TJ gaúcho para planejamento e administração.

08 MAR 2012

FOLHA DE LONDRINA



PRIMEIRA MULHER NO COMANDO DO TSE

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha foi eleita esta semana a nova presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa será a primeira vez, nos 67 anos de funcionamento do TSE, que a corte será presidida por uma mulher. Num rápido discurso em agradecimento aos ministros que a elegeram, Cármen Lúcia fez questão de frisar que, há 80 anos, o Brasil autorizou o voto feminino. "Nós tínhamos uma população de 40 milhões de habitantes e tivemos, em 1934, quando a mulher votou pela primeira vez, 1,5 milhão de votos. Oitenta anos depois, somos quase 52% dos eleitores brasileiros, a despeito de os cargos de representação serem muito pouco exercidos por mulheres", disse ela. O ministro Marco Aurélio Mello foi eleito o novo vice-presidente do TSE.

08 MAR 2012

DIÁRIOS SECRETOS GAZETA DO POVO

Para juristas, nova prisão de Bibinho foi indevida

Cinco especialistas afirmam que é direito do acusado se defender por meio de recursos judiciais. MP reitera entendimento de que Abib Miguel tenta adiar o julgamento

Katia Brembatti

■ A decisão de prender o ex-diretor-geral da Assembleia Legislativa do Paraná Abib Miguel, o Bibinho, foi considerada indevida por juristas consultados pela Gazeta do Povo. O pedido de prisão foi feito pelo Ministério Público do Paraná (MP) alegando que a defesa de Bibinho está tentando atrasar o julgamento das ações criminais a que ele responde. A Justiça acatou o pedido do MP.

Bibinho, que é acusado de comandar um esquema que desviou R\$ 200 milhões da Assembleia, está detido no Centro de Triagem II, em Piraquara, na Grande Curitiba. O advogado Eurolino Reis, que defende Abib Miguel, afirma que vai encaminhar o pedido de soltura (habeas corpus) ainda hoje ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Inconsistência

A Gazeta do Povo procurou cinco juristas, que analisaram o caso de Bibinho em tese — ou seja, sem tomar ciência do inteiro teor do processo. Apesar disso, eles afirmam que a prisão do acusado não tem amparo legal consistente.

Eles destacam que, para determinar a prisão com o argumento de que a liberdade do acusado está prejudicando a "conveniência da instrução criminal", como fez o MP, seria preciso apresentar provas irrefutáveis. No pedido, os promotores apresentaram vídeos da rotina de Bibinho no escritório que ele mantém no Centro Cívico, em Curitiba, com datas do mesmo período em que ele pediu adiamento do processo por estar supostamente sem condições de sanidade mental para responder às ações. Com base em um exame que rejeitou a alegação de distúrbios psiquiátricos, a Justiça acatou a tese de que a alegação de insanidade havia sido apenas uma estratégia para protelar o julgamento.

Romualdo Sanches Calvo Filho, presidente da Academia Paulista de Direito Criminal, avalia que, se a Justiça considerou que a defesa está reiterando recursos que visam tão somente protelar o processo, basta o juiz negar os pedidos. "Está na lei. Entrar com vários recursos é um direito e é do jogo democrático", diz ele.

Especialista em crimes do colarinho branco, o advogado Jair Jaloreto diz que a apresentação recorrente de recursos não é justificativa para prisão preventiva.

"Não é elemento previsto na lei processual. Normalmente as prisões por conveniência da instrução criminal acontecem quando o réu cria provas ilícitas, há risco de fuga caracterizado pela falta em audiências ou quando há uma denúncia concreta de que está coagindo testemunhas", diz o advogado Ivan Paretta, representante da Associação Brasileira de Advogados Criminalistas no Rio Grande do Sul.

Professor de Direito na USP, Daniel Pacheco Pontes não vê van-

tagens para o processo com a prisão de Bibinho. "Se o acusado está interpondo muitos recursos para protelar o processo, isso continuará sendo feito durante a prisão", diz ele. Ele destaca que recorrer é um direito do réu e que, caso a Justiça considere que esse direito está sendo mal utilizado, há sanções processuais previstas, como não aceitar os pedidos.

Também professor na USP, Victor Gabriel Rodríguez enfatiza que, embora os pedidos de advogados possam acarretar dificuldade no andamento do processo, a ampla defesa é um direito que não pode ser sacrificado pela vontade de rapidez no julgamento.

O procurador de Justiça Leonir Batisti, do MP, sustenta que os argumentos apresentados à Justiça são absolutamente pertinentes — tanto que foram acatados pelo Judiciário. Ele destaca que é ônus do réu submeter-se ao processo e que o comportamento da defesa do acusado, no entendimento do MP, implica abuso do exercício da defesa.

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Autorizado concurso para contratação de 197 defensores

08 MAR 2012

Clício Mards

O governo do estado autorizou ontem a realização de um concurso público para a contratação de 197 defensores públicos e mais 532 assessores para a Defensoria Pública do Paraná, instituída em maio do ano passado. Será o primeiro concurso na história do órgão. A previsão é de que novos concursos sejam realizados nos próximos anos e o estado conta com 333 defensores públicos em 2014. Hoje, são apenas 26 profissionais.

O edital para o concurso ainda não foi lançado. Segundo a defensora pública geral, Josiane Fruet Lupion, a previsão é de que a publicação seja feita até, no máximo, o final de março. A expectativa, entretanto, é que o edital saia em quinze dias.

O concurso está sendo elaborado há quatro meses por um comitê formado por representantes da Defensoria Pública, Secretaria de Administração, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Nacional dos Defensores e Associação Nacional dos Defensores Públicos. De acordo com o governo, o concurso está previsto para ser realizado em julho.

Prevista na Constituição de 1988, a criação da Defensoria Pública já estava programada em lei desde os últimos dias do governo Alvaro Dias, em 1991. Entretanto, a lei que regulamenta o órgão demorou 20 anos para ser escrita e aprovada. Somente em maio de 2011 ela foi sancionada.

Para a professora de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e integrante do movimento "Defensoria Já!" Priscilla Placha Sá, a realização desse concurso já deveria ter acontecido. O grupo deve realizar um ato público no próximo dia 14, nas escadarias do prédio histórico da UFPR, pedindo mais agilidade na implantação do órgão.

Já o presidente da OAB no Paraná, José Lúcio Glomb, acredita que a implantação está dentro das previsões, já que o processo de elaboração de um concurso é bastante complexo e, como se trata do primeiro, "tudo é novidade". "Um concurso dessa complexidade não se faz de uma hora para outra", afirma.

Boca Maldita

Funcionários da Defensoria Pública estarão hoje e amanhã, das 9 às 17 horas, fazendo atendimentos na Boca Maldita. Serão dadas orientações jurídicas à população para casos mais graves e, em casos mais simples, o atendimento será realizado no local.

08 MAR 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

**Cármem Lúcia
será a
1ª mulher a
presidir o TSE**

A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármem Lúcia será a primeira mulher a comandar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ela foi eleita na terça-feira à noite para presidir a corte. O ministro Marco Aurélio Mello, também do STF, será o vice-presidente.

Carmén Lúcia comandará a corte nas eleições de outubro, tomará posse do cargo até o fim de abril. Ela deverá presidir o TSE por dois anos. A votação foi apenas uma formalidade, porque o tribunal respeita a ordem de antiguidade dos ministros na escolha do presidente. "Agradeço a confiança dos colegas e me comprometo a empenhar esse cargo com honestidade e absoluta dedicação", disse ela.



Ministra Cármem Lúcia: posse na presidência do TSE será em abril.

GAZETA DO POVO

08 MAR 2012

CELSONASCIMENTO

CHICOMENDES STF invalida instituto ambiental

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou ontem a inconstitucionalidade da lei que criou o Instituto Chico Mendes e deu um prazo de dois anos para que o Congresso edite nova lei, restabelecendo o órgão. Se isso não ocorrer, o instituto responsável pela administração de unidades de conservação federais será extinto. Mais do que tratar do caso específico, porém, a decisão vale como um alerta ao Congresso na edição de medidas provisórias, como a que criou o órgão. A Constituição diz que as MPs precisam passar por uma comissão mista (formada por membros da Câmara e do Senado) — o que não ocorreu no caso. Só então, o texto da norma pode ser votado no plenário das duas Casas.

Caixa 2

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tomou ontem depoimentos de três dos principais envolvidos na ação que investiga suposto caixa 2 na campanha que reelegeu Beto Richa a prefeito de Curitiba em 2008. Além de Rodrigo Oriente e de Manassés de Oliveira, Alexandre Gardolinski (coordenador do Comitê da Lealdade, montado por dissidentes do PRB) confirmou que todas as despesas corriam por conta do PSDB, mas disse não saber se o partido as contabilizava.

COLUNA DOS LEITORES

Carros do TJ

Essa compra de veículos novos pelo Tribunal de Justiça deve ser esclarecida. Não está tudo claro.

Jorge Jacob

Bibinho

Será que desta vez os responsáveis pelos desmandos cometidos na Assembleia Legislativa vão pagar pelo que fizeram? Apesar dos esforços do Ministério Público (MP), dá pra ver que Abib Miguel, o Bibinho, está acompanhado de muitos cúmplices que ainda estão no poder. Difícil tarefa para o MP.

Júlio Cesar Leme

08 MAR 2012

GAZETA DO POVO

Vaga de emprego com consulta ao SPC

A consulta de candidatos nos órgãos de proteção ao crédito, de modo razoável e sem a exposição do indivíduo, é possível e justificável dependendo do ramo da empresa

Em razão de recente decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST), volta à tona a questão da realização de consultas aos órgãos de proteção ao crédito pelas empresas. Afinal, a empresa pode ou não fazer tal pesquisa sobre candidato a uma vaga de emprego?

A Segunda Turma do TST, em acórdão publicado dia 24/02/2012, rejeitou a pretensão do Ministério Público do Trabalho que pleiteava dano moral coletivo, visto que uma empresa de Sergipe utilizava o cadastro do SPC e Serasa como forma de habilitar ou não candidatos às vagas disponíveis.

O argumento da empresa foi no sentido de que o critério utilizado considera a conduta do indivíduo e se justifica pela natureza do cargo a ser ocupado, não se caracterizando discriminação de cunho pessoal, que é proibida pela lei. Além disso, afirmou que, apesar de atuar no ramo de varejo, com concessão de crédito, não coloca obstáculo à contratação de empregados que tenham seu nome inscrito no SPC, mas evita destiná-los a funções que lidem com dinheiro, para evitar delitos.

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Sergipe já havia julgado improcedente a ação civil pública, destacando que tanto na administração pública quanto no próprio concurso do Ministério Público, são feitas exigências para verificar a conduta do candidato. Nesse sentido, ressaltou que a discriminação vedada pela Constituição é a decorrente de condição pessoal — sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade — que teria origem no preconceito. Ao contrário, a discriminação por conduta individual, relativa à maneira de proceder do indivíduo em suas relações interpessoais, não é proibida por lei.

O TRT concluiu que "não se pode retirar do empresário o direito de escolher, dentre os candidatos que se apresentam, aqueles que são portadores das qualificações técnicas necessárias e cuja conduta pessoal não se desvia da normalidade."

O ministro Renato de Lacerda Paiva afirmou que os dados utilizados pela empresa como critério para contratação dos candidatos são públicos, e não há como admitir que a conduta tenha violado a intimidade, a honra e a imagem das pessoas. Destacou também que, se não há proibição legal à existência de serviços de proteção ao crédito, de registros policiais e judiciais, menos ainda à possibilidade de algum interessado pesquisar esses dados.

Assim, a consulta de candidatos nos órgãos de proteção ao crédito, de modo razoável e sem a exposição do indivíduo, é possível e justificável quando a empresa atua no mercado financeiro, vende produtos, lida com entrada e saída de dinheiro e mercadorias e precisa estabelecer uma situação de plena confiança, respeito e boa-fé com seu novo colaborador.

CONTINUA

08 MAR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para os candidatos fica o lembrete de que a empresa é livre para escolher os critérios de avaliação e concretização da contratação, de modo sensato. Afinal, se houver abusos por parte da empresa e ocorrer lesão individual de um candidato, esse terá direito de reparação em seu favor por causa de lesão sofrida em seu patrimônio imaterial (honra), isso em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

A Constituição veda o estabelecimento de critérios envolvendo condições pessoais do candidato, ou seja, não pode a empresa selecionar candidatos de modo a excluir, por exemplo, os casados, os acima de 40 anos, pois, dessa forma, estaria incorrendo em ato preconceituoso, e a empresa poderá ser condenada a pagar indenização por dano moral "pré-contratual", uma vez que não houve contratação.

Com vistas à decisão, ao mercado de trabalho competitivo, às vagas disponíveis no mercado, à dificuldade de as empresas encontrarem mão de obra qualificada, ao interesse dos trabalhadores em terem seus esforços reconhecidos pelo empregador, é importante que tanto empresa quanto empregado e candidato prezem sempre pela boa-fé e respeito mútuo. O empregado busca valorizar seu currículo, melhorar sua qualificação e aumentar seu salário e a empresa procura melhorar sua marca e ampliar sua participação no mercado com o desenvolvimento da sua atividade econômica de modo lucrativo.

Cíntia de Almeida Lanzoni, advogada especialista em Direito do Trabalho.

JORNAL DO ESTADO

SÔNIA MASCARO NASCIMENTO

Reflexões sobre o Dia da Mulher 08 MAR 2012 e o trabalho feminino

A presença da mulher no mercado de trabalho tem se solidificado nas últimas décadas, fato que vem associado ao progresso tecnológico, à evolução da medicina, ao controle de natalidade e, principalmente, à luta das mulheres por sua igualdade e autonomia. Entretanto, mesmo com muitos avanços no sentido da igualdade entre os sexos, o machismo ainda predomina em nossa sociedade, mesmo que de forma sutil, inclusive no mercado de trabalho.

A desigualdade entre homens e mulheres no trabalho pode ser facilmente percebida com alguns recentes dados quantitativos. Pesquisa de 2011 do IBGE mostrou que mulheres ainda ganham 28% a menos que os homens, exercendo as mesmas funções. Segundo dados IPEA de 2009, enquanto o índice de desemprego de homens brancos é de 5,3%, de mulheres negras é de 12,5%, o que demonstra a maior dificuldade da mulher no momento de conseguir emprego e de permanecer nele.

Origem dessa desigualdade é a denominada divisão sexual do trabalho, noção arraigada em nossa sociedade de que o papel do homem é de chefe de família e provedor da casa, cabendo a ele o trabalho produtivo, enquanto o papel da mulher é de cuidado dos filhos e idosos e da casa, portanto, trabalho reprodutivo.

Essa ideia de que é da natureza feminina a permanência no lar e a submissão ao homem,

seja pai ou marido, permanece arraigada em nossas vidas em pleno século XXI. Exemplo extremado do pensamento patriarcal foram as recentes declarações do Cardeal português D. Manuel Monteiro de Castro, que teria afirmado que o desemprego em seu país se deve ao fato de a mulher estar ocupando o "espaço" do homem no trabalho, devendo ela aplicar-se em sua "função essencial" que seria a "educação dos filhos".

Exemplos menos escancarados de discriminação entre os sexos no ambiente de trabalho são bastante comuns e presenciados por todos nós. Um bom exemplo é o fato de que a contratação de um homem é quase sempre relacionada a sua competência, enquanto a contratação de uma mulher é relacionada à sua beleza e seus atributos físicos. Outro exemplo ocorre em momentos de promoção e bônus, que se recebidos por um homem, são relacionados ao seu mérito e esforço, já se recebidos por uma mulher, fazem surgir boatos sobre seu envolvimento com superiores. Ademais, mulheres são cotidianamente alvo de cantadas e piadinhas, sendo também as maiores vítimas de assédio moral e sexual no trabalho.

Trabalhadoras de todas as idades, etnias, classe e em todos os tipos de cargo, seja no trabalho braçal ou intelectual, sofrem esse tipo de discriminação e opressão, simplesmente pelo fato de serem mulhe-

res. Carregam ainda o fardo da dupla jornada, pois em sua grande maioria, mesmo trabalhando fora, continuam responsáveis pelo cuidado da casa e da família.

Felizmente, o Brasil nos últimos anos tem avançado bastante na busca pela igualdade efetiva entre homens e mulheres, principalmente no mercado de trabalho. Importante marco a ser citado é a recente aprovação do PL 130/2011 pela Comissão de Direitos Humanos do Senado, que prevê multa para as empresas que pagarem para as mulheres salário menor que o pago ao homem que realiza a mesma atividade. Mesmo já existindo no Direito Individual do Trabalho a figura da equiparação salarial, o PL representa a punição na coletividade da empresa que apresentar esse tipo de conduta discriminatória.

No caso específico da advocacia, a distinção entre homens e mulheres não é diferente.

Advogadas atuam em uma profissão considerada masculina, diretamente ligada ao terno e à gravata. Recebem, em geral, salários mais baixos que advogados com o mesmo tempo de profissão; são preteridas em face da contratação de homens; e sofrem com a "cultura" de que homens passam maior credibilidade, devendo demonstrar muito mais competência e trabalho para ganhar a confiança de um cliente.

CONTINUA

08 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

Mesmo com as adversidades, as mulheres têm superado as barreiras machistas da advocacia. Hoje, o número de mulheres em cursos jurídicos já é superior ao de homens e o número de advogadas inscritas na OAB apresenta uma crescente, aproximando-se da paridade com os advogados do sexo masculino (em 2009, já quantificavam 44% dos inscritos na OAB).

Nesse contexto, este 08 de março, Dia Internacional da Mulher, deve ser comemorado em nosso país em face às várias conquistas das mulheres na busca por sua autonomia e reconhecimento no trabalho. Entretanto, muito ainda precisa ser feito para que nossa sociedade se veja livre do machismo e para que vivamos a igualdade efetiva entre os sexos.

Sônia Mascaro Nascimento é mestre e doutora em Direito do Trabalho pela USP; consultora-sócia de Amauri Mascaro Nascimento & Sônia Mascaro Advogados; diretora do Núcleo Mascaro de Cursos, membro do Instituto Italo-Brasileiro de Direito do Trabalho, autora dos livros "Assédio Moral", "Horário de Trabalho" e "Trabalho da Mulher e Direitos Humanos".
soniamascaro@aumaurimascaro.com.br

08 MAR 2012

JORNAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA

Governo autoriza concurso

O governador Beto Richa autorizou ontem, a realização de concurso público para o preenchimento de 729 cargos na Defensoria Pública do Paraná. São 197 defensores públicos, 374 integrantes do grupo ocupacional de nível superior e 158 do grupo ocupacional de nível intermediário. Previsto para julho, o concurso garantirá a contratação de pessoal efetivo para a Defensoria e a interiorização do órgão, criado no ano passado depois de mais de 20 anos de espera.

O processo seletivo será o primeiro da Defensoria Pública do Paraná. O edital deverá ser publicado em até um mês em Diário Oficial. "Este é um momento histórico, que mostra o compromisso do nosso governo de proteger os direitos da população mais carente. As contratações irão garantir o pleno funcionamento da Defensoria", disse o governador. Segundo ele, estimativas apontam que cerca de 90% das pessoas acusadas de crimes não têm condições financeiras para pagar um advogado.

EM ALTA

A ministra **CARMEN LÚCIA ROCHA** foi eleita presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o biênio 2012/2014. Ela será a primeira mulher a liderar a corte eleitoral e será responsável pelas eleições municipais de 2012. Carmen Lúcia integra o TSE como uma das representantes do Supremo Tribunal Federal (STF).

08 MAR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Governo autoriza concurso na Defensoria Pública

O governador Beto Richa autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de 729 cargos na Defensoria Pública. São 197 defensores públicos, 374 integrantes do grupo ocupacional de nível superior e 158 de nível intermediário. Previsto para julho, o concurso garantirá a contratação de pessoal efetivo para órgão público e sua interiorização, criado em 2011 após mais de 20 anos de espera.

O processo seletivo será o primeiro da Defensoria Pública. O edital deverá ser publicado em até um mês em Diário Oficial. "Este é um momento histórico, que mostra o compromisso do nosso governo de proteger os direitos da população mais carente", disse o governador. Segundo ele, estimativas apontam que cerca de 90% das pessoas acusadas de crimes não têm condições financeiras para pagar um advogado.

A folha salarial dos contratados será de aproximadamente R\$ 30 milhões e será custeada com recursos próprios da Defensoria. Os aprovados no concurso irão trabalhar em todas as comarcas do Paraná.

Os 197 defensores públicos serão contratados em 2012 e irão substituir os assessores jurídicos nomeados pelo processo simplificado. Os 158 selecionados para as vagas de ensino médio (técnicos em informática, administrativos, em redes de computadores e de recursos humanos) serão chamados em 2012 e 2013. Os 374 cargos para nível superior também serão preenchidos em 2012 e 2013.

07 MAR 2012

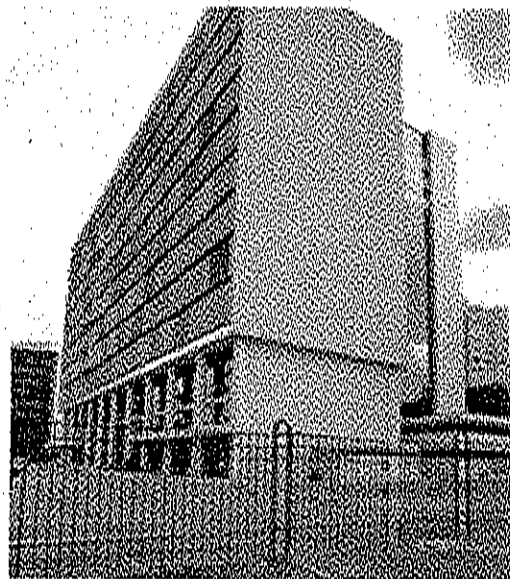
CORREIO PARANAENSE

Abono de férias de 50% é adotado pelo Tribunal de Justiça

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná regulamentou o adicional de férias de 50% para todos os servidores e 120 desembargadores. O benefício é válido para quem for sair em férias a partir de 2012.

Tribunal de Justiça adota adicional de férias de 50%

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná regulamentou o adicional de férias de 50% para todos os servidores e 120 desembargadores. Segundo o decreto, eventuais vantagens dos servidores como função de direção, chefia e assessoramento também serão garantidas no cálculo. O valor é 20% superior ao recebido pelos profissionais contratados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que determina o pagamento de 30% do salário como adicional de férias. O benefício é válido para quem for retirar férias a partir de 2012, quem tiver férias vencidas receberá 30% de adicional de férias.



Medida vale para funcionários e desembargadores

CONJUR

TRF-4 manda município de SC fazer audiência pública

07 MAR 2012

A cultura ambiental deve ser preventiva e não meramente reparatória de danos ao meio ambiente. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou, na última semana, recurso movido pela Prefeitura de Balneário Camboriú (SC) e manteve sentença que anulou o Decreto municipal 5.878/2010. O colegiado também determinou que seja convocada uma audiência pública para estabelecer os critérios de composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Costa Brava.

O relator da Apelação, desembargador federal Eduardo Thompson Flores Lenz, disse que deve prevalecer o interesse na proteção do equilíbrio ecológico. “Este é pressuposto para uma legítima cultura ambiental preventiva, e não meramente reparatória, dos danos ao meio ambiente”, frisou.

Participação equitativa

A região da Costa Brava, ao sul da praia central de Balneário Camboriú, é formada por sete praias: Praia das Laranjeiras, Praia de Taquaras, Praia de Taquarinhas, Praia do Pinho, Praia do Estaleiro, Praia do Estaleirinho, Praia Mato de Camboriú. Esta parte do litoral é considerada área de proteção ambiental, sendo gerida por um conselho gestor formado com diversas entidades representativas da sociedade.

O Ministério Público Federal ajuizou, em outubro de 2010, Ação Civil Pública contra o município, pedindo a nulidade do decreto citado, que estaria excluindo arbitrariamente diversas entidades formadoras do conselho gestor original da APA da Costa Brava. O MPF requeria, também, a realização de audiência pública para definir as entidades participantes.

A sentença favorável ao MPF levou a Prefeitura a apelar contra a decisão no tribunal. A administração municipal alega que expediu o decreto como forma de corrigir irregularidades que estariam ocorrendo nas entidades participantes do conselho gestor. A defesa do município também argumentou que a convocação de audiência pública colocaria em risco a segurança jurídica, visto que não existe previsão legal para tal ato.

Após analisar o recurso, o relator confirmou a sentença. Para Eduardo Thompson Flores Lenz, não está sendo discutida a moral e a dignidade dos membros do conselho, mas a participação equitativa da comunidade, de forma a que todos segmentos sociais estejam representados no conselho gestor. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

AC 5003317-27.2010.404.7208/TRF

CONJUR. 07 MAR 2012

Ministra Cármen Lúcia é eleita presidente do TSE

A ministra Cármen Lúcia foi eleita nessa terça-feira (6/3) presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Membro da corte desde 2009 e ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia será a primeira mulher a presidir o mais alto posto da Justiça Eleitoral no Brasil em seus 67 anos de existência.

A ministra recebeu seis votos dos membros da corte, em sessão ordinária ocorrida na noite de terça-feira, enquanto o colega de tribunal, ministro Marco Aurélio, apenas um. Desta forma, Marco Aurélio deve assumir a vice-presidência da Casa. O mandato de presidente do TSE é de dois anos, sendo que a eleição da ministra não foi exatamente uma surpresa, uma vez que o membro com maior tempo de tribunal geralmente, por tradição, costuma ser alçado ao cargo. Cármen Lúcia substituirá o atual presidente, Ricardo Lewandowski, que assim como ela acumula a função de ministro do STF. A votação ocorreu por meio da utilização de uma urna eletrônica.

Cármen Lúcia é natural de Montes Claros, Minas Gerais, e tem 55 anos de idade. Mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Empresarial, a ministra chegou ao STF em 2006. Exerceu a advocacia por 28 anos, além de ter atuado como procuradora e procuradora-geral do Estado de Minas Gerais. Também se dedicou à docência, ocupando o cargo de professora titular de Direito Constitucional na Pontifícia Universidade Católica de Minas desde 1984.

Em discurso realizado logo após ser eleita, a ministra lembrou que o Brasil dispõe de um eleitorado com a dimensão de 136 milhões de pessoas, sendo que 52% dos eleitores são mulheres. A ministra também lembrou que o voto feminino completou apenas 80 anos e, na época em que foi regulamentado, contava somente com 1,5 milhão de mulheres eleitoras. A posse está prevista para abril, mas a data ainda não foi confirmada.

CONJUR

Advogado propõe fim de votações secretas na OAB

07 MAR 2012

Fim de votações secretas ou sigilosas no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil. A ideia está em projeto encaminhado pelo conselheiro federal Francisco Faiad ao presidente Ophir Cavalcante. As informações são do site *Espaço Vital*.

De acordo com o autor da proposta, "a votação ou tramitação de processos internos de forma sigilosa é uma verdadeira afronta à luta empreendida na OAB em busca de transparência nos atos judiciais e administrativos de uma maneira geral".

Faiad diz que "se esse é o discurso, se essa é a bandeira, acolhida constantemente pelos órgãos da administração pública, inclusive o Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, não se pode, *interna corporis*, manter a tramitação de processos e julgamentos de forma sigilosa".

Caso o projeto seja aprovado, o artigo 72 do Estatuto da Advocacia e da OAB será alterado, tendo seu parágrafo segundo revogado. O dispositivo determina que "o processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente". O projeto também estabelece a alteração de todos os Regimentos Internos e Provimentos que fazem alusão ao caráter sigiloso de processos no âmbito da OAB.

O conselheiro propõe, ainda, a revogação do parágrafo 3º, do artigo 137-D, do Regulamento Geral, que determina que "quando se tratar de processo disciplinar, a notificação inicial feita através de edital deverá respeitar o sigilo de que trata o artigo 72, parágrafo 2º, da Lei 8.906/94, dele não podendo constar qualquer referência de que se trate de matéria disciplinar, constando apenas o nome completo do advogado, o seu número de inscrição e a observação de que ele deverá comparecer à sede do Conselho Seccional ou da Subseção para tratar de assunto de seu interesse".

CONJUR

STF reitera autonomia funcional da Defensoria Pública

07 MAR 2012

Por Rafael Baliardo

Confirmando o entendimento estabelecido há uma semana — quando julgou questão referente à obrigatoriedade de convênio entre a Defensoria Pública paulista e a OAB-SP —, o Supremo Tribunal Federal concluiu pela inconstitucionalidade de leis de Minas Gerais e do Maranhão, que subordinavam a Defensoria ao governador.

Em menos de dez minutos do início da sessão, os relatores das duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade, ministra Cármen Lúcia e ministro Ricardo Lewandowski, revelaram a intenção de acolher o argumento de que as Defensorias Públicas dos dois estados não podem ser subordinadas diretamente ao Poder Executivo local. De acordo com os ministros, o defensor público geral não pode ser comparado a um secretário de Estado.

A ministra Cármen Lúcia foi a primeira anunciar que diante da flagrante violação de dispositivos constitucionais, o resultado do julgamento, salvo qualquer discordância e sob aceitação do advogado que faria a sustentação oral, estava determinado. Cármen Lúcia era relatora da ADI 3.965 ajuizada pela Procuradoria-Geral da República, em 2007, contra o governo de Minas Gerais. Em seguida, o ministro Lewandowski, relator da ADI 4.056, impetrada contra o governador do estado do Maranhão por questões análogas também concluiu o julgamento, da mesma forma, em poucos minutos.

Ambos os ministros reiteraram que a "autonomia funcional, orçamentária e administrativa" da Defensoria Pública não pode ser relativizada diante dos riscos vinculados à equiparação do defensor público geral a secretários de Estado e, portanto, à decorrente subordinação ao Poder Executivo local.

ADI 3.965

ADI 4.056